



**PORTARIA Nº: 219/2024**

**TORNA SEM EFEITO O ATO DE CONVOCAÇÃO  
DO CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO  
SELETIVO SIMPLIFICADO DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA Nº: 006/2023.**

O Prefeito Municipal de Morro da Garça, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Tornar sem efeito a convocação do candidato do supramencionado Processo Seletivo que apresentou Termo de Desistência da vaga para o cargo ao qual foi convocado:

<b>NOMES DO CANDIDATO</b>	<b>CARGO</b>
Ronaldo Gomes do Rego	Motorista Transporte Escolar

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Morro da Garça, 13 de junho de 2024.

  
Márcio Túlio Leite Rocha  
Prefeito Municipal  
Morro da Garça/MG

